

## REGULAMENTO SORTEIO INGRESSOS PARA O SHOW “A LENDA” MILIONÁRIO E MARCIANO

Promoção realizada pela empresa CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, nome fantasia “Outcenter Internet Provider” pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.012.742/0001-50, com Inscrição Estadual sob o número 001027312.00-77, com sede na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, número 226, Centro, Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais. Este regulamento abrange somente as cidades de São Paulo e Minas Gerais, nos seguintes termos:

1. A Empresa Promovente irá sortear por meios de seus exclusivos critérios internos, 6 ingressos de arquibancada, para o show “A Lenda” da dupla Milionário e Marciano que acontecerá dia 10/06/2017, no Ginásio Poliesportivo Dr. Artur de Mendonça Chaves, em Poços de Caldas às 21h, o sorteio dos 6 ingressos acontecerá na forma abaixo prevista.
2. Do sorteio, serão contemplados 3 ingressos de arquibancada destinados para clientes que contratarem plano no período de 07/06/2017 até às 18h do dia 09/06/2017.
3. O sorteio também beneficiará com 3 ingressos de arquibancada, clientes que já estão na base da Outcenter, bastando apenas, compartilhar a publicação da promoção da página do Facebook da Empresa, marcando 3 amigos nos comentários do post na referida fanpage
4. Clientes da base e novos cliente não acumulam chances no sorteio.
5. Serão sorteados apenas ingressos de arquibancada, não havendo mais quaisquer outras vantagens tais como passagem aérea, bebidas ou ingresso de “camarote”.
6. Após o sorteio, a Outcenter irá divulgar em seus meios de comunicação o nome dos vencedores, que terão até às 12h do sábado dia 10/06/2017 para comparecerem pessoalmente à Rua Santa Catarina, 262, Centro, Poços de caldas.
7. Os benefícios do sorteio, não serão transferidos para outra pessoa sob nenhuma hipótese.
8. Todos os participantes que curtirem ou compartilharem o anúncio da promoção e mesmo aquele que depois do sorteio retirarem o ingresso, declaram tacitamente aceitar todas as normas deste regulamento autorizando expressamente que a Outcenter utilizar a fítulo gratuito seu nome, imagem e voz, por tempo indeterminado, com propósito comercial e publicitário de forma irrestrita, não se atendo apenas ao fim desta promoção. Essa autorização inclui as ações de copiar, revisar, distribuir, publicar, vender ou qualquer outra que se faça necessária, sendo que, todos os direitos de autoria e de interesse serão de propriedade única da Outcenter, livre de quaisquer tipos de reclamações posteriores feitas por qualquer participante da promoção ou por qualquer outra pessoa.
9. A Outcenter se reserva no direito de alterar as datas, vigência e regras da presente promoção, sem prévio aviso.
10. Serão automaticamente excluídos sem direito a premiação, participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.
11. No caso de recusa de qualquer uma ou mais regras deste regulamento, cabe ao participante comunicar sua livre vontade de não adesão à promoção, por meio de documento escrito e



com firma reconhecida, restando preclusa tal oportunidade depois de retirar o ingresso no endereço acima descrito.

12. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
13. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Botelhos/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Botelhos, 06 de junho de 2017.

CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

**OUTCENTER INTERNET PROVIDER**